



PASTORAL DO MENOR

A serviço da vida!

PLANO DE TRABALHO 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 2/2024

Nº DO TERMO: 2/2024

PROCESSO: 3264/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - ÓRGÃO PÚBLICO

Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Endereço: Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1165, Centro.

Responsável Legal: Mário Marcelo Carraro Bertelli - Prefeito Municipal

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14404-259 Telefone: (16) 3701-7550

E-mail: diego@pastoralmenorfranca.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

Carteira de identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3/SSP

Função: Presidente Cargo: Presidente Qualificação completa: Brasileiro;

Naturalidade; Francano; Estado Civil: Solteiro; Profissão: Padre.

Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano I - CEP: 14404-406 - Franca/SP

Telefone: (16) 99144-3070

Período de Mandato da diretoria: 01/05/2022 a 30/04/2026

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos.

Funcionamento: De segunda à sexta-feira das 7:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de janeiro a dezembro.

1.5 - MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE:

PRESIDÊNCIA:

Pe. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE CPF: 980.877.978-68 RG 9.872.151-3 SSP/SP

Rua João dos Santos Ferreira,870 – JD. Paulistano 2 – Franca – SP – CEP: 14.402.406

Solteiro – Padre

Telefones: (16) 3704 6017 – 3703 3938 – 99144 3070

E-mail: ovidiojaa@hotmail.com

VICE PRESIDÊNCIA:

Clara Lucia Aguiar, CPF: 075.883.458-61 RG:28.623.938-3 SSP/SP

Avenida: Primo Menegheti, 760 - Jd Paulistano - Franca - SP CEP: 14.402.465

Solteira – Sindicalista

Telefones: (16) 9 9429 3663

E-mail: clara-aguiar2016@yahoo.com.br

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:

Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.

Vigência:

01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.

Objeto:

Seleção de Plano de Trabalho Organização da Sociedade Civil - OSC, em cumprimento à Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 3.016/2016, visando o estabelecimento de termo de colaboração para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos. **Exercício de 2025.**

3 – OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

A Constituição Federal de 1988 (CF) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069/1990, são os principais instrumentos que representam o marco legal, no Brasil, em que são reconhecidos e consagrados crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, estabelecendo uma política de prioridade absoluta e proteção integral para eles. Dentre os marcos internacionais precursores desse reconhecimento, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, promulgada através do Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990, que inspirou a elaboração do art. 227 da Constituição Federal Brasileira (CF), que idealizou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobretudo, na sua inovação quanto à compreensão sobre a infância e adolescência, considerando as como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado, em função de estarem sujeitos a uma maior vulnerabilidade pela inerente e peculiar condição de pessoas em desenvolvimento físico, psíquico e emocional.

De acordo com o art. 204, I, CF, a política de atendimento às crianças e adolescentes deverá ser elaborada e implementada tendo como base a descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação elaborar normas gerais à esfera federal, e a gestão, a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o trabalho social essencial ao serviço perpassa por; Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. A PNAS traz que a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Público alvo são aqueles que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS. Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira. O SCFV é uma política integrante do Programa de proteção integral à família.

Dentro do território no qual se destina este plano de trabalho, existem já equipamentos que atendem os usuários que fazem parte da rede em que o SCFV estará em articulação, sendo assim o município conta com um CRAS no qual é referência do SCFV, um conselho tutelar, três creches, duas escolas Municipais de ensino fundamental I, uma escola estadual de ensino fundamental II e médio, cinco ESF, um lar de longa permanência, um SCFV de idosos, um SCFV crianças e adolescentes, uma unidade da APAE; uma santa casa, um ginásio esportivo que oferta atividades para a comunidade, entre outros equipamentos que atuam na cidade.

O SCFV será executado na região de abrangência do CRAS de referência, no qual abarca todos os bairros do município; de acordo com IBGE 2022 possui 14.512 habitantes dos quais 20,82% são pessoas com menos de 15 anos. O CRAS pró-família no ano de 2014 se referenciou a cerca de 2.500 famílias das quais estando em acompanhamento 337 famílias. No ano de 2016 a cidade esteve com 1.453 pessoas cadastradas no sistema federal do cadastro único. No município existem ativas seis conselhos de garantia de direitos, no qual a equipe do serviço será atuante nos conselhos que visam a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Em consonância com as informações acima, a prestação de serviços sociais para crianças, adolescentes e respectivos familiares, sempre ocupou as prerrogativas e atividades da Pastoral do Menor e, a proposta do departamento Municipal de inclusão social e cidadania, para firmar parceria nesse atendimento, através do SCFV, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

4 – OBJETIVOS:

GERAL:

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos atendidos.

ESPECÍFICOS:

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses,

demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- » complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- » assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- » possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- » estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- » contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- » Convivam em um ambiente saudável de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosos e sexuais.
- » Tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura.
- » Conheçam e acessem os direitos da criança e do adolescente socioassistenciais e humanos.
- » Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.
- » Sejam protegidos socialmente por suas famílias bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

5 – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

| META 1 | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
|---|----------|----------|------|-----------------|----------------|
| Atender 80 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que representam 100% das vagas pactuadas no TC 48/2024 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | JAN/2025 | DEZ/2025 | 80 | R\$ 32.170,80 | R\$ 386.049,60 |
| Etapa 1: Promover a inclusão visando o enfrentamento das vulnerabilidades. | JAN/2025 | DEZ/2025 | 80 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Atividades: As crianças e adolescentes serão inseridas no SCFV no horário contrário à escola. | | | | | |
| Metodologia: Primeiramente a família será atendida pelo CRAS, através de busca ativa ou espontânea, aos quais os profissionais do equipamento público realizarão a inscrição da criança e adolescente. Após a acolhida e inscrição realizada pelo equipamento, a ficha será encaminhada ao SCFV, no qual a coordenadora/orientadora social irá verificar a possibilidade de inserção de acordo com as vagas disponíveis. Caso o número de vagas já esteja preenchido, será inserido na lista de demanda reprimida ao qual é monitorada periodicamente e compartilhada aos órgãos gestores. | | | | | |
| Formas de verificação: Ficha de inscrição, Relação nominal que consiste em uma planilha com dados pessoais dos usuários e seus respectivos responsáveis, junto com prioridade da inserção e também data de inserção ou desligamento quando for realizado o mesmo, tal relação será enviada para ao CRAS mensalmente, Drive com lista de demandas reprimida compartilhada com o CRAS, ao qual é um indicador de apontamento das demandas do território. | | | | | |
| Etapa 2 Planejamento e execução das atividades | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$ 1.695,44 | R\$ 20.345,23 |
| Atividades: Orientador (a) Social e Facilitador(a) de oficinas são os profissionais que executarão as atividades com os atendidos e realizarão mensalmente o planejamento das ações conforme a demanda apresentada pelas crianças, adolescentes e famílias, contando com a participação dos mesmos para o planejamento. Conforme a | | | | | |

necessidade, durante os percursos trabalhados serão executadas atividades intergeracionais e externas para o fomento da cultura, lazer, interação e fortalecimento de vínculos.

Metodologia: Os profissionais contratados pela Pastoral do Menor (orientador (a) / facilitador (a) executarão as atividades, possibilitando o protagonismo, autonomia, fortalecimento de vínculos entre os atendidos, comunidade e familiares, com temáticas e assuntos para os enfrentamentos das vulnerabilidades. Como exemplos: a criança e o adolescente em meio ao trabalho, cultura, esporte, natureza, saúde e lazer, tudo sendo executado de forma lúdica para que as crianças e adolescentes venham concretizar os meios de aprendizado e consciência de forma mais eficiente assim oportunizando o acesso às informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã, o Orientador Social e Facilitador se baseará nos eixos temáticos sugeridos no termo de referência e nos demais documentos de orientação técnica do SCFV, tendo total autonomia para execução e planejamento mediante a demanda trazida pelos usuários sem se perder dos eixos que norteiam o SCFV baseado na tipificação.

Para que a equipe realize o planejamento dos percursos e das atividades, será reservado um dia no mês, para isso haverá a dispensa dos atendimentos, sendo comunicado antecipadamente aos responsáveis.

Além das atividades baseadas nos percursos, pode haver parcerias com as Universidades, empresas privadas que financiam projetos sociais de fomento à cultura, e outras secretarias do Município, como Saúde e Esporte, com oficinas executadas por profissionais dessas áreas.

As atividades intergeracionais e externas serão proporcionadas para fomentar a cultura, lazer, interação e fortalecimento de vínculos. Poderá ser realizada compras de materiais pedagógicos e educativos, de proteção como EPI's, materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da execução dos serviços ofertados e uniformes. Além de contratação de oficinas recreativas, oficinas de lazer e cultura e brinquedos infláveis.

Como também aquisição de materiais tecnológicos e manutenção de materiais para execução formal do serviço como: computadores, mouses, cabos usb, caixas de som, projetores, ventiladores devido a mudança de clima com calor excessivo no atual que se torna prejudicial à saúde de usuários e atendido, entre outros itens essenciais e locação de equipamentos tecnológicos. Compra de Materiais de secretária, expediente e informática. E para proteção dos atendidos e profissionais nos prédios públicos foram pensados em equipamentos de segurança como monitoramento de alarmes, câmeras, serpentinas e reforços nas entradas e saídas dos prédios. No prédio público cedido pela Administração pública à OSC, para uma melhor qualidade do serviço prestado, haverá periodicamente manutenção, com objetivo de tornar o local seguro, acolhedor e zelar pelo patrimônio. Portanto, cedidos pela Administração pública há necessidade de recursos para internet e telefone.

Formas de verificação: Cronogramas, planejamento de percursos, fotos, listagem de frequência, relatórios e avaliações; Notas fiscais e comprovantes de pagamentos.

| | | | | | |
|---|----------|----------|--|--------------|--------------|
| <p>Etapa 3</p> <p>O SCFV é realizado em grupos divididos por faixa etária e por período, manhã e tarde, podendo ocorrer aos sábados quando necessário.</p> | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$0,00 | R\$0,00 |
| <p>Atividades:</p> <p>Os atendimentos serão feitos através de percursos nos quais serão abordadas temáticas para enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais. Os percursos também tem como objetivos ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença, identidade, autonomia e participação social. Serão realizadas incursões territoriais com os usuários, como: atividades descentralizadas no território, atividades externas, encontros intergeracionais, participação em ações comunitárias, conferências e assembleias.</p> | | | | | |
| <p>Metodologia: Os grupos são realizados em coletivos conforme as faixas etárias, respeitando as necessidades e demandas de cada grupo, dessa forma pontua-se que pode haver grupos menores ou maiores, a depender da avaliação realizada pela equipe em conjunto com a técnica da referência. Considerando que a maior demanda está no período da manhã, pode haver necessidade de dividir as turmas em dois grupos separando-os em dias alternados, conforme sugere o Edital de Chamamento, Anexo I - Termo de Referência: “Devido o Serviço em questão, ter abrangência municipal, e atender a crianças e adolescentes, a depender da demanda o Serviço poderá ter periodicidade diferente como por exemplo: atender a crianças 3 vezes na semana e adolescentes 2 vezes por semana, poderá também alternar os locais de execução para facilitar o acesso do público mais vulnerável. Importante que o Serviço tenha atendimento todos os dias da semana nos horários acima estipulados (07:00 às 10:00h e 13:00 às 16:00h) e atenda ao número de usuários previsto.”</p> | | | | | |
| <p>Etapa 4</p> <p>Durante o atendimento às crianças e adolescentes recebem alimentação</p> | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$ 4.671,40 | R\$56.056,80 |
| <p>Atividade: Lanches individuais, conforme as faixas etárias, possibilitando uma alimentação saudável e nutricional.</p> | | | | | |
| <p>Metodologia: A coordenadora entrará em contato com a nutricionista da Cozinha Piloto ou com a nutricionista das creches executadas pela Pastoral do Menor, para que a profissional possa orientar como os lanches devem ser preparados e organizar um cardápio base para ser seguido no SCFV. A partir do cardápio base elaborado pela</p> | | | | | |

nutricionista, a coordenadora juntamente da pessoa responsável por preparar as refeições planejarão mensalmente um cardápio seguindo os requisitos de uma alimentação saudável, nutricional e diversificada, com frutas, verduras e legumes, contribuindo ao pleno desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes para o enfrentamento da insegurança alimentar advinda do contexto atual vivenciados pelos mesmos.

Conforme a lei 11.346 de 15/ setembro de 2006 Art. 3º “**A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.**” Haja vista que ao introduzir a alimentação nutricional, o SCFV tem intuito de minimizar a insegurança alimentar, fortalecendo hábitos alimentares saudáveis para desenvolvimento físico e cognitivo dos atendidos. Fazendo jus a isso, o Serviço irá incentivar, por meio de atividades socioeducativas, a plantação e manutenção da horta existente no espaço físico. Para mais, também irá realizar uma vez por mês ou a cada dois meses, a comemoração dos aniversariantes do mês, sendo necessário a compra de bolo recheado e salgadinhos de festa, com o intuito de ofertar um momento especial aos atendidos, de modo a possibilitar momentos de fortalecimento dos vínculos, estímulo da autoestima e valorização de cada um dos atendidos ao longo do ano. Além disso, o Serviço também irá ofertar lanches nos Encontros, reuniões e comemorações com os responsáveis e familiares.

Pensando na produção dos alimentos no estabelecimento próprio da instituição, será necessário itens como: *Gás engarrafado de cozinha e utensílios* que serão usados na oferta dos lanches como: *formas, talheres, vasilhas para armazenamentos, entre outros*. Podendo ser feito um contrato fixo com algum fornecedor, mediante a 3 orçamentos realizados para promover os lanches aos usuários. A serviço gerais responsável pelo preparo dos alimentos, receberá treinamento e capacitação pela entidade.

Formas de verificação: Pesquisa de satisfação e avaliação de linguagem acessível entre os atendidos, registros fotográficos, relatórios das atividades, notas fiscais.

| | | | | | |
|--|----------|----------|--|---------|---------|
| Etapa 5 | | | | | |
| Avaliar as atividades executadas pelo SCFV entre equipe e atendidos. | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$0,00 | R\$0,00 |

Atividades: Assembleias, lista de frequência, instrumentais de avaliação, diálogos contínuos, atendimentos particularizados, encontros com as famílias e visitas domiciliares.

Metodologia: Serão realizadas assembleias conforme as demandas dos coletivos no qual objetivam as avaliações que serão aplicadas. A avaliação será realizada através de um instrumental próprio da instituição de linguagens e

ilustrações acessíveis com fácil entendimento, para possibilitar o protagonismo e pertencimento.

Ao final de cada percurso será construído em conjunto com os atendidos, avaliações de suas atividades desenvolvidas.

Nos atendimentos individuais e reuniões com as famílias, o foco não é apenas enfrentar as vulnerabilidades, mas a orientação acerca dos direitos, e o momento para avaliar as estratégias, percursos trabalhados para melhorar o atendimento prestado às famílias e atendidos.

Formas de verificação: indicadores qualitativos, quantitativos através de instrumentais como planilhas, google FORMS, fotos e lista de presença dos encontros realizados.

| | | | | | |
|--|----------|----------|--|-----------|-------------|
| Etapa 6 Acompanhamento familiar e individual, objetivando atender as famílias responsáveis, sendo assim um atendimento mais próximo, acolhedor com foco em orientações acerca de direitos e encaminhamentos. | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$100,00 | R\$1.200,00 |
|--|----------|----------|--|-----------|-------------|

Atividades: Acolhida, realização de visitas domiciliares e acompanhamentos familiares e particularizados.

Metodologia: O profissional de nível superior em conjunto com técnicas do CRAS ou individualmente, realizará visitas e acompanhamentos familiares e particularizados, com objetivo de enfrentamento das vulnerabilidades e demandas decorrentes do SCFV, abordagem de estratégias e orientações acerca de direitos. Para visitas domiciliares será utilizado carro, *combustíveis e lubrificantes*.

Formas de verificação:

Relatórios e instrumental de acompanhamento.

| | | | | | |
|--|----------|----------|--|---------------|----------------|
| Etapa 7 Recursos Humanos- RH | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$ 25.703,96 | R\$ 308.447,57 |
|--|----------|----------|--|---------------|----------------|

Atividades: Contratação de Profissionais, recursos para manutenção de escritórios, outros serviços de tecnologia como controle de ponto dos colaboradores e afins.

Metodologia: Será efetuado pagamento em folhas como: *salários, INSS, FGTS, FÉRIAS, PIS, Décimo Terceiro, rescisão contratual. Ademais, vale refeição, cesta básica, seguro de vida, assistência saúde, medicina do trabalho e serviços como contabilidades*.

Formas de verificação: Holerites, sistema de controle de ponto, notas fiscais e boletos bancários.

| | | | | | |
|----------------|----------|----------|--|---------|---------|
| Etapa 8 | JAN/2025 | DEZ/2025 | | R\$0,00 | R\$0,00 |
|----------------|----------|----------|--|---------|---------|

| | | | | | |
|---|---------------|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Desligamentos | | | | | |
| Atividades: Contato com as famílias, alinhamento entre equipe técnica do SCFV e CRAS. | | | | | |
| Metodologia: As crianças e adolescentes serão desligados do SCFV quando as equipes executoras junto a técnica de referência do CRAS analisaram se a vulnerabilidade foi superada pelo atendido (a) e não necessitará mais do serviço, também poderá ocorrer o desligamento por mudança de município ou quando completar a idade de 15 anos, e ainda por solicitação do responsável pela criança e adolescente, por diversos motivos pessoais, nesse caso a coordenadora juntamente da técnica do CRAS deve averiguar o motivo, em caso de atendidos em situação prioritária o desligamento só será realizado após esgotadas todas as estratégias de permanência do mesmo no Serviço. | | | | | |
| Formas de verificação: Relatórios mensais, prontuários individuais e relação nominal. | | | | | |
| Impacto: O SCFV tem impactado territorialmente, coletivamente e individualmente na vida das famílias e atendidos, sendo eles qualitativos e quantitativos, quando a família e atendido é acompanhada, pode -se observar uma redução nos danos prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal, social e comunitário, melhora na autonomia, através das estratégias abordadas, também há uma agilidade imediata nos encaminhamentos e direcionamentos aos órgãos públicos. | | | | | |
| META 2 | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
| Realização de encontros reflexivos, formativos, informativos, projetos com famílias e atendidos. | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$390,00 | R\$ 4.680,00 |
| Etapas: Acolhida, planejamento e execução | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$390,00 | R\$4.680,00 |
| Atividades: Diálogo sobre o SCFV, defesa de direitos, proteção social e vigilância socioassistencial, objetivo de levar para as famílias e atendidos temáticas para o enfrentamento das vulnerabilidades, potencializando sua autonomia, orientação e conhecimento acerca dos direitos. | | | | | |
| Metodologia: Os profissionais em conjunto pensaram em formas de como prosseguir com esses encontros e projetos, realizando um planejamento. Nos encontros que forem realizados, seja com frequência ou pontuais, será oferecido café e lanche, visando a segurança alimentar no momento da participação dos familiares e atendidos, para um melhor aproveitamento dos conteúdos e temas dialogados. Ademais poderão ter participações de profissionais convidados ou contratados aos quais tem propriedade no assunto. Utilização de materiais para as | | | | | |

atividades propostas como: *manuseios de terra, compra de equipamentos em projetos de hortaliças e jardinagem, materiais para oficinas artísticas e culturais tais como: spray para grafite, tintas, pincéis, tecidos etc. Oficinas artesanais podendo ser: linhas de crochê, agulhas, tintas, telas, madeiras, tecidos e pedras específicas. Em projetos relacionados a músicas, matérias como: tambores, cordas de instrumentos, entre outros materiais para fabricação dos próprios instrumentos.*

Formas de verificação: Relatórios, lista de presença, fotos, avaliação com as famílias e atendidos.

Impacto: Gerar conhecimento cultural e acerca dos direitos, potencializando a autonomia, compartilhamento de informações entre os familiares e comunidade. Trocas entre os grupos, pertencimento seja no sentido comunitário e territorial, interação, desenvolvimento acerca das habilidades individuais, coletivas e rede de apoio entre os grupos.

| META 3 | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
|--------------------|---------------|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Atividade Externas | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$ 0,00 | R\$0,00 |
| Etapa 1 | | | | | |
| Planejamento | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$0,00 | R\$0,00 |

Atividades: Visitas a locais culturais, artísticos, patrimoniais, atividades de lazer, ambientais, gastronômicos e ecológicos.

Metodologia: O planejamento envolve a escolha do local a ser visitado, alinhado com um roteiro que promove vivências culturais, de lazer, conhecimento e senso de pertencimento, evoluindo o desenvolvimento social e cultural. Será fornecido aos atendidos lanches adequados, haverá comunicação direta com os familiares pelo WhatsApp, grupos específicos serão formados para as atividades, declarações de autorização visando a proteção e segurança das crianças/adolescentes.

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------|----------|---|----------|---------|
| Etapa 2 | | | | | |
| Transporte para atividades externas | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$ 0,00 | R\$0,00 |

Atividades: transporte público ofertado pela Prefeitura de Patrocínio Paulista.

Metodologia: O transporte será compatível com a atividade externa proposta, será verificado a distância percorrida, horário de chegada e saída, a solicitação será feita com antecedência ao Departamento de Frotas, proporcionando aos atendidos um momento tranquilo, calmo, que seja de descontração e conhecimento. A equipe se encarregará de todos os trâmites colhendo informações sobre o transporte, quantidade de atendidos que irá participar da atividade externa, ambiente a ser visitado, faixa etária adequada ao ambiente conforme determinações do Estatuto da Criança e adolescente (ECA).

Impactos: As atividades externas proporcionam impacto de aprendizagem, pertencimento e conhecimento do território local e regional, além de assegurar acesso aos espaços públicos, podendo transformar vidas à medida que possibilita experiências e vivências demonstrando novas formas de relações sociais e culturais.

| META | 4 | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
|----------------------------|----------|---------------|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Articulação com rede | | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Etapa | 1 | | | | | |
| Reuniões e encaminhamentos | | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$0,00 | R\$ 0,00 |

Atividades: Participações em sistemas de garantias de direitos como conselhos, reuniões de alinhamento entre equipamentos para discussão de casos e encaminhamentos sempre que necessário.

Metodologia: Participação, articulação em reuniões com a rede e respectivos conselhos.

Formas de verificação: Atas, relatórios, encaminhamentos e fotos.

Impacto: Visibilidade do SCFV entre a rede, estratégias para enfrentamento das demandas, diagnósticos para possíveis planejamentos e ações para intervenções.

| META 5 | INÍCIO | TÉRMINO | QTD. | CUSTO UNITÁRIO* | CUSTO TOTAL* |
|---|---------------|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Formação continuada para profissionais do SCFV. | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Etapa 1 | | | | | |
| Capacitação fornecida pela OSC, rede socioassistencial e MDS. | JAN/2025 | DEZ/2025 | - | R\$0,00 | R\$0,00 |

Atividades: Formações continuadas através de palestras, oficinas com temáticas a contribuir aos serviços prestados.

Metodologia: Formações e reflexões junto com profissionais que obtêm propriedades nos assuntos a serem abordados, participação de palestras, realização de cursos EAD ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Além da possibilidade de encontros entre SCFV Franca/Patrocínio Paulista para trocas de experiências e capacitações entre as equipes.

Formas de verificação: Fotos e relatórios.

Impactos: As formações continuadas atribuem além dos conhecimentos para melhor atendimento e compreensão das demandas apresentadas, traz um olhar crítico e estratégico para enfrentamento das vulnerabilidades, ampliando a qualificação profissional e possibilitando mais autonomia aos colaboradores.

6 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

| ATIVIDADE | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Planejamento e Organização das Ações Gerais para a execução do SCFV | X | | | | | | | | | | | |
| Inserção de usuários no SCFV | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Elaboração do Planejamento de atividades | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Participação dos usuários no planejamento, na execução e na avaliação do serviço. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades socioassistenciais diárias para as crianças, cuidadores e adolescentes (Percurso) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encaminhamentos dos atendidos para serviços das políticas públicas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades intergeracionais | | | | X | | | | X | | | | X |
| Atividades recreativas externas com os usuários. | | | X | | | X | | | X | | | X |
| Oferta de Lanche | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Monitoramento e avaliação do atendimento realizado pela equipe de referência em conjunto com o CRAS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Registro, análise e envio das | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| frequências das crianças/adolescentes para o órgão gestor. | | | | | | | | | | | | |
| Elaboração do Relatório das atividades | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Desligamentos dos usuários | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encontro com as famílias para momentos reflexivos, avaliativos, informativos e interativos. | X | | | | | X | | | | | | X |
| Articulação permanente com a rede intersetorial | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reuniões/ Encontros da rede socioassistencial | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Encontro Geral / Capacitação da Equipe | | | | X | | | | X | | | | X |
| Visita Domiciliar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

7 – INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Ambiente físico cedido pela administração pública:

Sala de atendimento individualizado; Salas de atividades coletivas; instalações sanitárias, com separação de uso masculino e feminino e refeitório. Todos ambientes apresentam condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Infraestrutura social:

O serviço contará com a equipe técnica:

1 Coordenador/ Orientador social: Profissional com formação em Serviço Social. Além do acompanhamento da execução do Serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao Facilitador de oficinas e outros profissionais vinculados ao serviço, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Ser referência aos coletivos;
- Realizar com os facilitadores, o planejamento das atividades do SCFV de acordo com as Orientações técnicas de cada faixa etária, com os percursos e as especificidades do território e dos grupos;
- Juntamente com o CRAS de referência assessorar tecnicamente ao(s) facilitador(es) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do Serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do Serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias atendidas e as potencialidades do território;
- Acolher e encaminhar ao CRAS para referência as demandas espontâneas para o SCFV, conforme fluxo a ser definido;
- Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares referentes aos usuários do SCFV, sempre que necessário;
- Desenvolver atividades coletivas com as famílias dos usuários;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Articular e encaminhar aos serviços da rede socioassistencial e intersetorial, às demandas dos usuários do SCFV;

- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço junto ao Técnico de Referência do CRAS;
- Manter no SCFV registro do planejamento das ações com relação aos Percursos previstos nas Orientações Técnicas de cada faixa etária do SCFV.
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do Serviço;
- Realizar juntamente com facilitador de oficinas busca ativa para inserção no serviço, sempre que necessário;
- Avaliar, com as famílias e demais trabalhadores do serviço, os resultados e impactos sociais do SCFV.
- Ficha de inscrição/inserção padrão da entidade para compor o banco de dados dos usuários, também preenchimento e encaminhamento para órgão gestor relação nominal apresentando o quantitativo dos usuários inseridos no SCFV. Monitoramento e avaliação do atendimento realizado pela equipe de referência (CRAS) de forma mensal com a equipe do SCFV. Drive com lista de demanda reprimida caso as vagas estejam completas.
- Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras (realização de três orçamentos para a efetivação da compra) e logística;
- Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;
- Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do serviço e para inserção dos usuários no Cadastro Único;

3 Facilitador de oficinas: É o mediador dos grupos do SCFV com atuação constante junto aos usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- Atuar em parceria com o orientador social, nas práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer, entre outras;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;

- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, etc.
- Realizar em conjunto com o orientador social busca ativa de usuários, sempre que necessário;
- Realizar registros e relatórios de atividades.

1 Serviços Gerais: Profissional com, no mínimo, nível fundamental de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS n° 09/2014, função essencial de apoio ao funcionamento operacional do serviço.

Destacam-se as principais atribuições:

- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- Servir e manipular alimentos e bebidas;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

8- DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu representante legal, ao final assinado, se compromete contratar técnicos para compor a equipe de referência do serviço, observando formação acadêmica (comprovada com diploma e/ou registro profissional), perfil do candidato, quantidade de trabalhadores e carga horária, conforme estabelecido no Edital de chamamento Público nº 02/2024.

Franca - SP, 21 de novembro de 2024.

Ovídio José Alves de Andrade
Diretor Presidente
CPF: 980.877.978-68

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INÍCIO DE TRABALHO

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil (OSC), por seu representante legal, ao final assinado, **DECLARA** ter ciência de que o trabalho, objeto do Chamamento Público nº 02/2024, será iniciado após a aprovação pelo Órgão Gestor de Assistência Social.

Franca - SP, 21 de novembro de 2024.

Ovídio José Alves de Andrade
Diretor Presidente
CPF: 980.877.978-68

9 – FONTE DE RECURSO

| VIII – RECEITAS | | |
|-----------------|----------------------|-----------------------|
| ORIGEM | MENSAL R\$ | ANUAL R\$ |
| Fonte Municipal | R\$ 30.810,80 | R\$ 369.729,60 |
| Fonte Estadual | R\$ 1.750,00 | R\$ 21.000,00 |
| Fonte Federal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fonte Próprios | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 32.560,80 | R\$ 390.729,60 |

*Obs.: Per capita (aumento 4,76%) é R\$407,01 – meta 80 atendidos.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

| META - ETAPA | AQUISIÇÃO | DESCRIÇÃO | TIPO DE DESPESA | INÍCIO | TÉRMINO | UNID/ QUANT | CUSTO UNITÁRIO | VALOR MENSAL | CUSTO TOTAL | FONTE MUNICIPAL | FONTE ESTADUAL |
|--------------|--------------|----------------------|--|------------|------------|-------------|----------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 1 | COORDENADOR | 1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 3.868,31 | R\$ 3.868,31 | R\$ 46.419,72 | R\$ 46.419,72 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 2 | FACILITADOR | 1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 3 | R\$ 2.364,05 | R\$ 7.092,15 | R\$ 85.105,80 | R\$ 85.105,80 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 3 | SERVIÇOS GERAIS | 1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 1.600,10 | R\$ 1.600,10 | R\$ 19.201,20 | R\$ 19.201,20 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 7 | 1/3 FÉRIAS | 1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 348,90 | R\$ 348,90 | R\$ 4.186,85 | R\$ 4.186,85 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 7 | 13º SALÁRIO | 1.3 13º SALÁRIO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 1.046,71 | R\$ 1.046,71 | R\$ 12.560,56 | R\$ 12.560,56 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 11 | AVISO PRÉVIO | 1.7 AVISO PRÉVIO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 104,67 | R\$ 104,67 | R\$ 1.256,06 | R\$ 1.256,06 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 7 | INSALUBRIDADE | 1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 603,60 | R\$ 603,60 | R\$ 7.243,20 | R\$ 7.243,20 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 9 | INSS - Cota Patronal | 2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 3.605,93 | R\$ 3.605,93 | R\$ 43.271,13 | R\$ 43.271,13 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 9 | FGTS | 2.2 FGTS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 1.088,58 | R\$ 1.088,58 | R\$ 13.062,98 | R\$ 13.062,98 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 11 | FGTS RECISÃO | 2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 435,43 | R\$ 435,43 | R\$ 5.225,19 | R\$ 5.225,19 | |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------|--|---|------------|------------|---|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 11 | PIS | 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 136,07 | R\$ 136,07 | R\$ 1.632,87 | R\$ 1.632,87 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 16 | TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO | 2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 | R\$ 840,00 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 14 | CESTA BÁSICA | 3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 995,60 | R\$ 995,60 | R\$ 11.947,20 | R\$ 11.947,20 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 14 | VALE REFEIÇÃO | 3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 3.051,50 | R\$ 3.051,50 | R\$ 36.618,00 | R\$ 36.618,00 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 16 | ASSISTÊNCIA SAÚDE | 3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 | R\$ 2.520,00 | R\$ 2.520,00 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 16 | SEGURO DE VIDA | 4.2 SEGURO DE VIDA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 | R\$ 840,00 | |
| 1 - ETAPA 6 | AQUISIÇÃO 1 | COMBUSTIVEIS | 5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | |
| 1 - ETAPA 4 | AQUISIÇÃO 1 | GÁS DE COZINHA | 5.2 GÁS ENGARRAFADO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 | R\$ 1.080,00 | R\$ 1.080,00 | |
| 1 - ETAPA 4 | AQUISIÇÃO 2 | FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS | 5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 4.501,40 | R\$ 4.501,40 | R\$ 54.016,80 | R\$ 33.016,80 | R\$ 21.000,00 |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 1 | MATERIAL PEDAGOGICO E EDUCATIVO | 5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 | R\$ 2.160,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 2 | SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA | 5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | |
| 1 - ETAPA 4 | AQUISIÇÃO 3 | UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 | R\$ 960,00 | R\$ 960,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 3 | HIGIENE E LIMPEZA | 5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 4 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL | 5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 5 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 | |
| 2 - ETAPA 1 | AQUISIÇÃO 1 | MATERIAL DIDÁTICO | 5.18 MATERIAL DIDÁTICO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 | R\$ 4.680,00 | R\$ 4.680,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 6 | LAZER, ESPORTE E CULTURA | 7.6 FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 7 | MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAIS) | 7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--|--|------------|------------|---|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 8 | MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS) | 7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 17 | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS | 7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 | R\$ 14.400,00 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 9 | SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA | 7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 | |
| 1 - ETAPA 7 | AQUISIÇÃO 18 | MEDICINA SEGURA DO TRABALHO | 7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 176,40 | R\$ 176,40 | R\$ 2.116,80 | R\$ 2.116,80 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 10 | INTERNET E TELEFONE | 8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 205,44 | R\$ 205,44 | R\$ 2.465,23 | R\$ 2.465,23 | |
| 1 - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO 11 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 1.440,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 32.560,80 | R\$ 390.729,60 | R\$ 369.729,60 | R\$ 21.000,00 |

11 – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-----------------------|
| Bens e materiais permanentes | R\$ 1.440,00 |
| Combustível | R\$ 1.200,00 |
| Gêneros alimentícios | R\$ 90.634,80 |
| Outros materiais de consumo | R\$ 14.760,00 |
| Outros serviços de terceiros | R\$ 37.704,00 |
| Recursos humanos (5) | R\$ 242.525,57 |
| Utilidades públicas (7) | R\$ 2.465,23 |
| TOTAL | R\$ 390.729,60 |

| DESPESA | VALOR |
|--|----------------|
| 1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 150.726,72 |
| 1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS | R\$ 4.186,85 |
| 1.3 13º SALÁRIO | R\$ 12.560,56 |

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 1.7 AVISO PRÉVIO | R\$ | 1.256,06 |
| 1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 7.243,20 |
| 2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | R\$ | 43.271,13 |
| 2.2 FGTS | R\$ | 13.062,98 |
| 2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA | R\$ | 5.225,19 |
| 2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ | 1.632,87 |
| 2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 840,00 |
| 3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ | 11.947,20 |
| 3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS | R\$ | 36.618,00 |
| 3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA | R\$ | 2.520,00 |
| 4.2 SEGURO DE VIDA | R\$ | 840,00 |
| 5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | R\$ | 1.200,00 |
| 5.2 GÁS ENGARRAFADO | R\$ | 1.080,00 |
| 5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 54.016,80 |
| 5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | R\$ | 2.160,00 |
| 5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE | R\$ | 1.200,00 |
| 5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA | R\$ | 960,00 |
| 5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | R\$ | 3.600,00 |
| 5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ | 600,00 |
| 5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | R\$ | 480,00 |
| 5.18 MATERIAL DIDÁTICO | R\$ | 4.680,00 |
| 7.6 FESTIVIDADES E HOMENAGENS | R\$ | 1.200,00 |
| 7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ | 2.400,00 |
| 7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ | 2.400,00 |
| 7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | R\$ | 14.400,00 |
| 7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.400,00 |
| 7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 2.116,80 |
| 8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | R\$ | 2.465,23 |
| 9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL | R\$ | 1.440,00 |
| TOTAL | R\$ | 390.729,60 |

12 – CRONOGRAMA DE REPASSE

| jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | TOTAL |
|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| R\$32.560,79 | R\$ 32.560,79 | R\$32.560,79 | R\$32.560,91 | R\$ 390.729,60 |

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| AQUISIÇÃO | DESCRIÇÃO | CUSTO TOTAL | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | TOTAL |
|----------------------------|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 7 | COORDENADOR | R\$ 46.419,72 | R\$ 3.868,31 | R\$ 46.419,72 |
| AQUISIÇÃO - 2 1 - ETAPA 7 | FACILITADOR | R\$ 85.105,80 | R\$ 7.092,15 | R\$ 85.105,80 |
| AQUISIÇÃO - 3 1 - ETAPA 7 | SERVIÇOS GERAIS | R\$ 19.201,20 | R\$ 1.600,10 | R\$ 19.201,20 |
| AQUISIÇÃO - 7 1 - ETAPA 7 | 1/3 FÉRIAS | R\$ 4.186,85 | R\$ 348,90 | R\$ 348,95 | R\$ 4.186,85 |
| AQUISIÇÃO - 7 1 - ETAPA 7 | 13º SALÁRIO | R\$ 12.560,56 | R\$ 1.046,71 | R\$ 1.046,75 | R\$ 12.560,56 |
| AQUISIÇÃO - 11 1 - ETAPA 7 | AVISO PRÉVIO | R\$ 1.256,06 | R\$ 104,67 | R\$ 104,69 | R\$ 1.256,06 |
| AQUISIÇÃO - 9 1 - ETAPA 7 | INSS - Cota Patronal | R\$ 43.271,13 | R\$ 3.605,93 | R\$ 3.605,90 | R\$ 43.271,13 |
| AQUISIÇÃO - 9 1 - ETAPA 7 | FGTS | R\$ 13.062,98 | R\$ 1.088,58 | R\$ 1.088,60 | R\$ 13.062,98 |
| AQUISIÇÃO - 11 1 - ETAPA 7 | FGTS RECISÃO | R\$ 5.225,19 | R\$ 435,43 | R\$ 435,46 | R\$ 5.225,19 |
| AQUISIÇÃO - 11 1 - ETAPA 7 | PIS | R\$ 1.632,87 | R\$ 136,07 | R\$ 136,10 | R\$ 1.632,87 |
| AQUISIÇÃO - 16 1 - ETAPA 7 | TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 |
| AQUISIÇÃO - 14 1 - ETAPA 7 | CESTA BÁSICA | R\$ 11.947,20 | R\$ 995,60 | R\$ 11.947,20 |
| AQUISIÇÃO - 14 1 - ETAPA 7 | VALE REFEIÇÃO | R\$ 36.618,00 | R\$ 3.051,50 | R\$ 36.618,00 |
| AQUISIÇÃO - 16 1 - ETAPA 7 | ASSISTÊNCIA SAÚDE | R\$ 2.520,00 | R\$ 210,00 | R\$ 2.520,00 |
| AQUISIÇÃO - 16 1 - ETAPA 7 | SEGURO DE VIDA | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 6 | COMBUSTIVEIS | R\$ 1.200,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 4 | GÁS DE COZINHA | R\$ 1.080,00 | R\$ 90,00 | R\$ 1.080,00 |
| AQUISIÇÃO - 2 1 - ETAPA 4 | FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO ATENDIDOS | R\$ 54.016,80 | R\$ 4.501,40 | R\$ 54.016,80 |
| AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 2 | MATERIAL PEDAGOGICO E EDUCATIVO | R\$ 2.160,00 | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |
| AQUISIÇÃO - 2 1 - ETAPA 2 | SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA | R\$ 1.200,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| AQUISIÇÃO - 3 1 - ETAPA 4 | UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | R\$ 960,00 | R\$ 80,00 | R\$ 960,00 |
| AQUISIÇÃO - 3 1 - ETAPA 2 | HIGIENE E LIMPEZA | R\$ 3.600,00 | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| AQUISIÇÃO - 4 1 - ETAPA 2 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL | R\$ 600,00 | R\$ 50,00 | R\$ 600,00 |
| AQUISIÇÃO - 5 1 - ETAPA 2 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | R\$ 480,00 | R\$ 40,00 | R\$ 480,00 |
| AQUISIÇÃO - 1 2 - ETAPA 1 | MATERIAL DIDÁTICO | R\$ 4.680,00 | R\$ 390,00 | R\$ 4.680,00 |
| AQUISIÇÃO - 6 1 - ETAPA 2 | LAZER, ESPORTE E CULTURA | R\$ 1.200,00 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| AQUISIÇÃO - 7 1 - ETAPA 2 | MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAIS) | R\$ 2.400,00 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| AQUISIÇÃO - 8 1 - ETAPA 2 | MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS) | R\$ 2.400,00 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| AQUISIÇÃO - 17 1 - ETAPA 7 | SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS | R\$ 14.400,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| AQUISIÇÃO - 9 1 - ETAPA 2 | SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA | R\$ 2.400,00 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| AQUISIÇÃO - 18 1 - ETAPA 7 | MEDICINA SEGURA DO TRABALHO | R\$ 2.116,80 | R\$ 176,40 | R\$ 2.116,80 |
| AQUISIÇÃO - 10 1 - ETAPA 2 | INTERNET E TELEFONE | R\$ 2.465,23 | R\$ 205,44 | R\$ 205,39 | R\$ 2.465,23 |
| AQUISIÇÃO - 11 1 - ETAPA 2 | MOBILIÁRIO EM GERAL | R\$ 1.440,00 | R\$ 120,00 | R\$ 1.440,00 |
| TOTAL | TOTAL | R\$ 390.729,60 | R\$ 32.560,79 | R\$ 32.560,91 | R\$ 390.729,60 |

14 – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

| A. SALÁRIOS | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------|--------------------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| QTDE. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO | APS/ PPS (A CADA 2 ANOS) | ADICIONAL NOTURNO | INSALUBRIDADE | PERICULOSIDADE | RESCISÃO PROVISIONAMENTO | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
| PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO | | | | 1% | 30% | 40% SALÁRIO MÍNIMO | 30% | FGTS RESCISÓRIO + TRCT (3 DIAS) | - | - | - |
| 1 | COORDENADOR | 44 | R\$ 3.868,31 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 166,34 | R\$ 4.034,65 | R\$ 4.034,65 | R\$ 48.415,77 |
| 3 | FACILITADOR | 44 | R\$ 2.364,05 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 101,65 | R\$ 2.465,70 | R\$ 7.397,11 | R\$ 88.765,35 |
| 1 | SERVIÇOS GERAIS | 44 | R\$ 1.600,10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 603,60 | R\$ 0,00 | R\$ 68,80 | R\$ 2.272,50 | R\$ 2.272,50 | R\$ 27.270,05 |
| SUBTOTAL | | | | | | | | | R\$ 8.772,86 | R\$ 13.704,26 | R\$ 164.451,17 |

*Aumento de 3,97%, conforme ACT da OSC.

B. ENCARGOS SOCIAIS

| B. ENCARGOS | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------|----------------|------------------|-----------------|------------|----------------------|-----------|--------------|---------------------|----------------|---|----------------------|
| FUNÇÃO/ CARGO | QTDE. | SALÁRIO MENSAL | 13° SALÁRIO | 1/3 FÉRIAS | FGTS | INSS - Cota Patronal | PIS | FGTS RECISÃO | AVISO PRÉVIO | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL | TOTAL ANUAL |
| PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO | | | SALÁRIO/12 MESES | (SALÁRIO/3) /12 | 8% | 26,50% | 1% | 40% | SALÁRIO /30 *(3/12) | - | - | - |
| COORDENADOR | 1 | R\$ 3.868,31 | R\$ 322,36 | R\$ 107,45 | R\$ 335,25 | R\$ 1.110,53 | R\$ 41,91 | R\$ 134,10 | R\$ 32,24 | R\$ 2.083,84 | R\$ 2.083,84 | R\$ 25.006,05 |
| FACILITADOR | 3 | R\$ 2.364,05 | R\$ 197,00 | R\$ 65,67 | R\$ 204,88 | R\$ 678,68 | R\$ 25,61 | R\$ 81,95 | R\$ 19,70 | R\$ 1.273,50 | R\$ 3.820,50 | R\$ 45.846,02 |
| SERVIÇOS GERAIS | 1 | R\$ 1.600,10 | R\$ 133,34 | R\$ 44,45 | R\$ 138,68 | R\$ 459,36 | R\$ 17,33 | R\$ 55,47 | R\$ 13,33 | R\$ 861,96 | R\$ 861,96 | R\$ 10.343,58 |
| SUBTOTAL | | | | | | | | | | | R\$ 6.766,30 | R\$ 81.195,65 |

C. BENEFÍCIOS

| C. BENEFÍCIOS | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|-------------------|--|----------------|---|----------------------|
| QTDE. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | VALE REFEIÇÃO | CESTA BÁSICA | VALE TRANSPORTE | SEGURO DE VIDA | ASSISTÊNCIA SAÚDE | TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO | TOTAL UNITÁRIO | TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO MENSAL) | TOTAL ANUAL |
| 1 | COORDENADOR | 44 | R\$ 3.868,31 | R\$ 610,30 | R\$ 199,12 | R\$ 0,00 | R\$ 14,00 | R\$ 42,00 | R\$ 14,00 | R\$ 879,42 | R\$ 879,42 | R\$ 10.553,04 |
| 3 | FACILITADOR | 44 | R\$ 2.364,05 | R\$ 610,30 | R\$ 199,12 | R\$ 0,00 | R\$ 14,00 | R\$ 42,00 | R\$ 14,00 | R\$ 879,42 | R\$ 2.638,26 | R\$ 31.659,12 |
| 1 | SERVIÇOS GERAIS | 44 | R\$ 1.600,10 | R\$ 610,30 | R\$ 199,12 | R\$ 0,00 | R\$ 14,00 | R\$ 42,00 | R\$ 14,00 | R\$ 879,42 | R\$ 879,42 | R\$ 10.553,04 |
| SUBTOTAL | | | | | | | | | | | R\$ 4.397,10 | R\$ 52.765,20 |

D. TOTAL RECURSOS HUMANOS

| TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|----------------------|-----------------------|----------------|---|-----------------|-------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------|--|
| QTDE | CARGO | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | SALÁRIOS TOTAIS (QTD. X SALÁRIO MENSAL) | ENCARGOS TOTAIS | BENEFÍCIOS TOTAIS | DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL | |
| 1 | COORDENADOR | SUPERIOR COMPLETO | 44 | R\$ 3.868,31 | R\$ 3.868,31 | R\$ 2.083,84 | R\$ 879,42 | R\$ 0,00 | R\$ 6.831,57 | R\$ 81.978,81 | |
| 3 | FACILITADOR | SUPERIOR COMPLETO | 44 | R\$ 2.364,05 | R\$ 7.092,15 | R\$ 3.820,50 | R\$ 2.638,26 | R\$ 0,00 | R\$ 13.550,91 | R\$ 162.610,94 | |
| 1 | SERVIÇOS GERAIS | FUNDAMENTAL COMPLETO | 44 | R\$ 1.600,10 | R\$ 1.600,10 | R\$ 861,96 | R\$ 879,42 | R\$ 603,60 | R\$ 3.945,08 | R\$ 47.341,02 | |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 24.327,56 | R\$ 291.930,77 | |

Ovídio José Alves de Andrade
Diretor Presidente
CPF: 980.877.978-68